



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

ATA N.º 032/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na Sede da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, situada na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os Vereadores **ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES, HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES, ODAIR AUGUSTO BASSO, RENAN DE JESUS BOLDRINI e WARLEI FERRARINI PESSALI**, componentes da Comissão de Justiça e Redação Final, da Comissão de Finanças e Orçamento, da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero e da Comissão Obras e Serviços Públicos. Estavam presentes, ainda, os Assessores Parlamentares, **LEONARDO DA SILVA AIME, LUIZ CLAUDIO SEZINI PINTO JUNIOR e EMANUELA BOTTECCHIA BERGAMI**, responsável pela lavratura da presente ata. Ressalta-se que o Presidente da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO, CHARLES GAIGHER**, encontrava-se ausente, sendo a sua ausência justificada e aceita pelos demais Membros das Comissões, e assumindo em seu lugar, o Vice-Presidente **ODAIR AUGUSTO BASSO**. As Comissões reuniram-se com a finalidade de analisar as seguintes proposições: **1) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 030/2025:** Institui o Conselho Municipal da Juventude de Alfredo Chaves - COMJUVE e estabelece a Política Municipal da Juventude, com diretrizes para sua implementação e funcionamento; **2) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 031/2025:** Dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação da Educação Étnico-Racial nas escolas da rede municipal de ensino de Alfredo Chaves; **3) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 032/2025:** Autoriza o Município de Alfredo Chaves a firmar convênio com o Banco Bradesco S.A. visando o recebimento de tributos, taxas e tarifas municipais, provenientes da Administração Pública Direta e/ou Indireta; **4) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 033/2025:** Cria o Conselho Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD; **5) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 005/2024:** Dispõe sobre a cobrança dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU) no Município; **6) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 013/2025:** Altera a tabela constante do Anexo I da Lei Complementar n.º 057, que concede reajuste salarial aos profissionais da educação do Município de Alfredo Chaves; **7) PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2025:** Institui o Código de Ética Conduta e Integridade dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Alfredo Chaves; **8) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 015/2025:** Institui o Programa Cuidar Mais, que dispõe sobre o atendimento psicológico e psicossocial descentralizado nas Comunidades do Município de Alfredo Chaves (ES), por meio da integração intersetorial entre as Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação. Aberta a reunião, os Membros das Comissões tomaram conhecimento do Termo de Notificação do Eletrônica 01582/2025-1, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) recebido por essa Casa de Leis, e suas respectivas recomendações, e que a Presidência da Câmara Municipal encaminhou Ofício ao Executivo Municipal. Após deliberações, os Membros das Comissões elegeram como Vice-Presidente da Comissão de Obras e Serviços Urbanos, o Parlamentar **ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES**. Dando continuidade, em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 030/2025** e ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 031/2025**, após os debates, decidiu-se pelo encaminhamento dos autos aos órgãos técnicos da Câmara Municipal (Procuradoria Legislativa e Setor de Contabilidade e Finanças) para elaboração de estudo contábil e jurídico, a fim de subsidiar a emissão de Parecer Técnico das Comissões Permanentes. Em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 032/2025** e **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 033/2025**, os Membros das Comissões decidiram pela necessidade de análise aprofundada das matérias, visto que as proposições possuem pontos de divergência. Em relação ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 005/2024** e **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 013/2025**, os



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Membros das Comissões, tomaram conhecimento sobre Ofícios encaminhados ao Poder Executivo e decidiram aguardar resposta. Em relação ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2025**, após os debates, os Membros das Comissões decidiram apresentar Emenda Modificativa no respectivo Projeto de Lei, opinando pela aprovação, cujas fundamentações seguem no respectivo Parecer Técnico. Em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 015/2025**, os Membros das Comissões tomaram conhecimento da proposição legislativa e decidiram aprofundar os estudos sobre a matéria. Eu, **EMANUELA BOTTECCHIA BERGAMI**, nos termos do art. 49, do Regimento Interno, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

WARLEI FERRARINI PESSALI: _____
Presidente

RENAN DE JESUS BOLDRINI: _____
Vice-Presidente

HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES: _____
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RENAN DE JESUS BOLDRINI: _____
Presidente

WARLEI FERRARINI PESSALI: _____
Vice-Presidente

ODAIR AUGUSTO BASSO: _____
Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES: _____
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES: _____
Vice-Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

ODAIR AUGUSTO BASSO: _____
Vice-Presidente

RENAN DE JESUS BOLDRINI: _____
Membro

DEMAIS PRESENTES

EMANUELA BOTTECHIA BERGAMI: _____
Assessora Parlamentar

LUIZ CLAUDIO SEZINI PINTO JUNIOR: _____
Assessor Parlamentar

LEONARDO DA SILVA AIME: _____
Assessor Parlamentar